



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Av. José Ananias de Aguiar, 81 - Centro - CEP: 37262-000 - Tel.(35) 3863-1701

PORTARIA Nº 7.476/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 7.472/2026, QUE CONCEDEU PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA STEFANE GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006,

Considerando o requerimento apresentado pela servidora solicitando a prorrogação de sua licença para capacitação profissional pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2026, nos termos do art. 170 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006;

Considerando o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 7.472/2026, de 08 de julho de 2026, que concedeu prorrogação da licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, prevista no art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, à servidora **STEFANE GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e demais providências administrativas decorrentes da presente revogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2026.

Santo Antônio do Amparo/MG, 14 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2026.07.14 16:33:12

20

Carlos Henri⁰q³u⁰e⁰Avelar
Prefeito Municipal

